

MUNICÍPIO DE SAO MARTINHO- RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO/2018

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SAI DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	321.372,39	224.322,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	321.372,39	224.322,39	0,00
Empréstimos	321.372,39	224.322,39	0,00
Internos	321.372,39	224.322,39	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.748.508,63	2.908.280,33	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.748.002,83	2.907.774,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.769.746,44	3.145.800,19	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.743,61	238.025,66	0,00
Demais Haveres Financeiros	505,80	505,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.427.136,24	-2.683.957,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.095.909,19	19.519.252,32	11.460.037,01
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	1,68	1,15	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-12,71	-13,75	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL 20,00%	22.915.091,03	23.423.102,78	13.752.044,41
LIMITE DE ALERTA ###,###%	20.623.581,93	21.080.792,51	12.376.839,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	59.727,21	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam n orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pre